

**FINALIDADE, JUSTIFICATIVA E OBJETIVO**

**Art. 1º.** Os JUMs- Jogos Universitários Mineiros 2018 tem por finalidade fomentar a participação desportiva entre todas as Instituições de Ensino Superior – (doravante denominadas IES) do estado de Minas Gerais, sejam elas públicas ou privadas, promovendo uma ampla mobilização da juventude universitária em torno do esporte.

**Art. 2º.** Ao educar o jovem através da prática desportiva universitária, estamos cada vez mais difundindo e reforçando a construção da cidadania e os ideais do movimento olímpico, estes direcionados para construção de um mundo melhor e mais pacífico, livre de qualquer tipo de discriminação e dentro do espírito de compreensão mútua, fraternidade, solidariedade, cultura da paz e *fair-play*. Através das atividades desportivas, jovens e adultos constroem seus valores, seus conceitos, socializam-se e, principalmente, vivem as realidades.

**Art. 3º.** Os JUMs 2018 tem por objetivos:

- a) Fomentar a prática do esporte universitário com fins educativos e competitivos;
- b) Possibilitar a identificação de talentos desportivos nas IES para o cenário esportivo nacional e internacional;
- c) Desenvolver o intercâmbio sociocultural e desportivo entre os participantes;
- d) Promover o conagraçamento dos universitários brasileiros, estimulando a prática do esporte, visando o desenvolvimento da personalidade integral do jovem.
- e) Contribuir para o desenvolvimento integral do (a) aluno (a)-atleta como ser social, autônomo, democrático e participante, estimulando o pleno exercício da cidadania através do esporte;
- f) Definir os representantes de Minas Gerais nos Jogos Universitários Brasileiros- JUBs 2018- Conferência CENTRAL (DF, ES, GO, MG e RJ) – Quadras.

**REALIZAÇÃO**

**Art. 4º.** Os JUMs – Jogos Universitários Mineiros 2018 - Quadras serão realizados pela Federação Universitária Mineira de Esportes – FUME, com apoio da Confederação Brasileira do Desporto Universitário- CBDU, Ministério do Esporte e Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí-MG e Instituto Nacional de Telecomunicações- INATEL.

**Art. 5º.** Os JUMs 2018 - Quadras será realizado de 26 de abril a 1º de maio de 2018 na cidade de Santa Rita do Sapucaí /MG.



**Art. 6º.** Os JUMs 2018 - Quadras serão abertos a participação de todas as IES – Instituições de Ensino Superior sediadas no território do Estado de Minas Gerais filiadas e em situação regular com a FUME.

**Art. 7º.** Para todos os fins, os participantes do JUMs 2018 - Quadras serão considerados conhecedores das regras desportivas adotadas pela Federação Universitária Mineira de Esportes- FUME e expostas por este Regulamento, Normas Especificas e Informes, ficando submetidos a todas as suas disposições e as penalidades que delas possam emanar.

## MODALIDADES

**Art. 8º.** Os JUMs 2018 - Quadras serão disputados nas seguintes modalidades listadas abaixo nos gêneros masculino:

- **Basquetebol;**
- **Futsal;**
- **Handebol;**
- **Voleibol;**

## RESPONSABILIDADES

**Art. 9º. A Federação universitária Mineira de Esportes - FUME:**

- a) Definir a equipe de trabalho dos Jogos Universitários Mineiros - JUMs 2018 -Quadras.
- b) Elabora Regulamento Geral e Especifico de cada modalidade.
- c) Inspeccionar e aprovar, os locais e instalações a serem utilizadas durante as competições.
- d) Fornecer material esportivo solicitado pela Direção Técnica;
- e) Fornecer material solicitado pelo Comitê Organizador;
- f) Fornecer medalhas e troféus em disputa;
- g) Providenciar o pagamento da equipe de Arbitragem;
- h) Indicar o Diretor Técnico;
- i) Propor a inclusão de novas modalidades no programa oficial dos Jogos Universitários Mineiros de 2018- Quadras, obedecendo a critérios para homologação das modalidades;

**Art. 10º.** As Instituições de Ensino Superior participantes serão responsáveis por:

- a) Indicar o representante da Instituição nos Jogos Universitários Mineiros de JUMs 2018 - Quadras;
- b) Contratar seguro de vida e saúde para todos os membros de suas equipes, cujo mesmo deverá ter cobertura do dia de abertura até o dia de encerramento do evento;
- c) Fornecer documentação exigida neste regulamento nos prazos estabelecidos nos Art. 43º.

**Art. 11º** - O ressarcimento pelo(s) dano(s) causado(s) em arenas esportivas e alojamentos será de responsabilidade da IES do infrator e deverá ser feito no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas após apresentação do orçamento pelo requerente sob pena de sua exclusão da modalidade, desta e de futuras competições organizadas pela FUME e CBDU.

**Art. 12º** - A IES, Modalidade ou atleta que desistir da competição, após ter efetuado o pagamento, não será ressarcido do valor pago. Caso o cancelamento seja realizado após o prazo estabelecido no Item “f” do Art.43º, além do não ressarcimento da sua inscrição, a IES, Modalidade terá como pena o pagamento de até 30 (trinta) cestas básicas, além das sanções previstas no CBJD.

**Art. 13º** - As despesas de transporte, alimentação e hospedagem antes, durante e depois da competição são de inteira responsabilidade das IES participantes.

§ 1º Será fornecido alojamento em salas de aula, ficando sob responsabilidade do participante levar colchoes e utensílios pessoais (Lençóis, cobertores, travesseiros...).

§ 2º Só terá direito ao alojamento as IES que confirmarem a inscrição e pagamento até o dia 10 de abril.

§ 3º Será cobrada a taxa de R\$ 5,00(cinco reais) por integrante da delegação, para manutenção de limpeza e segurança dos alojamentos.

## DOS PODERES

**Art. 14º** - Para os JUMs 2018 - Quadras serão reconhecidos os seguintes poderes:

- a) Comissão de Honra;
- b) Comitê Organizador;
- c) Comissão Disciplinar.



**❖ COMISSÃO DE HONRA**

**Art. 15º** - A Comissão de Honra do JUMs 2018 - Quadras será composta das seguintes autoridades:

- a) Governador do Estado de Minas Gerais;
- b) Secretário Estadual de Esportes;
- c) Presidente da Confederação Brasileira do Desporto Universitário;
- d) Presidente da Federação Universitária Mineira de Esportes;
- e) Presidente da FINATEL - Fundação Instituto Nacional de Telecomunicações;
- f) Diretor do Instituto Nacional de Telecomunicações- INATEL.

**❖ COMITÊ ORGANIZADOR**

**Art. 16º.** O Comitê Organizador do JUMs 2018 - Quadras será constituído pelos seguintes órgãos:

- a) Coordenação Geral;
- b) Direção Técnica;
- c) Direção Operacional;
- d) Comissão Disciplinar.

**Parágrafo Único** - A Direção Técnica e a Direção Operacional serão subordinadas à Coordenação Geral.

**Art. 17º.** O Comitê Organizador deverá preparar em até 30 (trinta) dias após o encerramento dos JUMs 2018 - Quadras o relatório geral de suas atividades, para ser entregue a FUME.

**➤ Coordenação Geral**

**Art. 18º.** A Coordenação Geral será exercida pelo coordenador geral, indicado pela Federação Universitária Mineira de Esportes – FUME.

**Art. 19º.** Compete ao Coordenador Geral:

- a) Supervisionar o plano de execução do projeto dos JUMs 2018 - Quadras;
- b) Determinar às direções os prazos de apresentação dos seus respectivos planejamentos;
- c) Propor medidas complementares para o bom desempenho das ações de execução do evento;
- d) Indicar o responsável pela Secretaria Geral, pela Comissão de Finanças e pela Assessoria de Imprensa do evento;



e) Supervisionar a Secretaria Geral, a Comissão de Finanças, a Assessoria de Imprensa e a Comissão de Controle do evento.

## ➤ Direção Técnica

**Art. 20º.** A Direção técnica será exercida pelo Diretor Técnico, indicado pela Federação Universitária Mineira de Esportes – FUME.

**Art. 21º.** Compete ao Diretor Técnico:

- a) Indicar os coordenadores de modalidades, os supervisores de arena e o supervisor geral dos boletins técnicos;
- b) Elaborar e supervisionar a execução da programação esportiva;
- c) Proporcionar suporte técnico para a realização das competições;
- d) Recrutar pessoal capacitado para organização técnica das competições;
- e) Realizar o congresso técnico e as reuniões técnicas;
- f) Supervisionar a aplicação das disposições fixadas neste Regulamento;
- g) Encaminhar, para apreciação e julgamento da Comissão Disciplinar, as faltas disciplinares ocorridas na competição;

## ➤ Direção Operacional

**Art. 22º.** A Direção Operacional será exercida pelo Diretor Operacional, indicado pela Federação universitária Mineira de Esportes – FUME.

## ❖ COMISSÃO DISCIPLINAR

**Art. 23º.** Haverá nos Jogos Universitários Mineiros 2018 - Quadras uma Comissão Disciplinar, incumbida de apreciar e julgar as infrações cometidas durante as competições, composta por 3 (três) membros nomeados pelo Tribunal de Justiça Desportiva Universitária – TJDU nos termos da Legislação em vigor.

**Parágrafo Único** - A Comissão Disciplinar deverá reunir-se a qualquer hora, sempre que necessária convocada pelo seu Presidente.

**Art. 24º.** As decisões da Comissão Disciplinar estão sujeitas à apreciação, em grau de recurso, pelo Tribunal de Justiça Desportiva Universitária – TJDU.

**Art. 25º.** Todos os participantes dos Jogos Universitários Mineiros 2018 - Quadras poderão sofrer as seguintes sanções disciplinares:

- a) Advertência escrita;
- b) Censura escrita;



- c) Suspensão;
- d) Exclusão dos Jogos Universitários Mineiros 2018 – Quadras.

**Art. 26º.** As sanções disciplinares serão aplicadas a critério exclusivo da Comissão Disciplinar, nos termos das disposições deste regulamento e codificação desportiva.

**Art. 27º.** As sanções disciplinares terão vigência de acordo com o Código Brasileiro de Justiça Desportiva Universitário – CBJDU.

**Art. 28º.** Qualquer participante dos Jogos Universitários Mineiros 2018 - Quadras que for expulso ou desqualificado de partida estará automaticamente suspenso da partida subsequente de acordo com o regulamento específico de cada modalidade, independente de julgamento da Comissão Disciplinar.

**Art. 29º.** No caso de algum responsável por equipe impetrar recurso contra alguma equipe, arbitragem ou direção da competição, em função de possível transgressão ao regulamento, este recurso deverá ser entregue, através do responsável da Instituição, à Secretaria Geral, por escrito, até 2 (duas) horas após o término da partida ou prova, para posterior encaminhamento à Comissão Disciplinar.

**Parágrafo único** – Será Cobrado **O VALOR DE UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE POR RECURSO**, caso a solicitação seja julgada procedente, este valor será devolvido integralmente.

**Art. 30º.** A Instituição de Ensino Superior - IES que, sem prévia autorização da Comissão Organizadora, retirar-se da competição antes do término de sua participação, ficará obrigada a doar 30 cestas básicas, sob pena de não participar da modalidade na próxima competição equivalente organizada pela FUME.

**Art. 31º.** A inscrição de alunos(as)- atletas de forma irregular acarretará a imediata eliminação da equipe nas modalidades coletivas. Além de estar susceptível às sanções do TJDU.

## PARTICIPAÇÃO

**Art. 32º.** Somente poderão participar dos Jogos Universitários Mineiros 2018 - Quadras as IES que se encontrem em situação regular com a FUME até a data final das inscrições.

**Art. 33º.** Somente poderão participar do JUMs 2018 - Quadras na qualidade de



aluno(a)- atleta, o estudante que estiver:

- a) Devidamente Inscrito no evento;
- b) Matriculado regularmente na IES filiadas à FUME e reconhecidas ou autorizadas pelo MEC.
- c) Deve estar cursando em nível de graduação ou pós-graduação (aperfeiçoamento, especialização, mestrado, doutorado ou pós-doutorado) até 1º de abril de 2018.
- d) Atender os demais requisitos estabelecidos neste Regulamento.

**Art. 34º. Só poderão participar os(as) alunos(as)- atletas nascidos entre 1º de janeiro de 1993 a 31 de dezembro de 2000.**

**34.1.** Ficam liberadas as inscrições de 02 (dois) alunos-atletas, fora do limite de idade estabelecido neste regulamento.

**34.2.** Nenhum componente da Instituição de Ensino Superior poderá participar do JUMs 2018 sem que seu nome conste na relação nominal da modalidade, aprovada pela Comissão de Controle.

**Art. 35º.** Os Alunos-atletas, Comissão Técnica e dirigentes só poderão participar da competição, apresentando à mesa de controle a carteira de identidade ou documento de fé pública com foto original.

**Art. 36º.** Cada equipe deverá apresentar obrigatoriamente um **TÉCNICO DESPORTIVO COM REGISTRO NO CREF EM SITUAÇÃO REGULAR** a cada Partida e este deverá apresentar a **CARTEIRA DE REGISTRO** à equipe de arbitragem.

**Art. 37º.** Nenhuma equipe poderá competir sem a presença de um técnico ou dirigente responsável com Registro no CREF. Na ausência deste, os mesmos serão impedidos de participar da competição, sendo declarados perdedores por WxO.

**Art. 38º.** Em caso de inscrição na Comissão técnica de Médicos ou Fisioterapeuta os mesmos devem apresentar arbitragem a carteira original do seu registro no Conselho Regional de Medicina (CRM) ou Fisioterapia (CREFITO), dentro do prazo de validade.

- a. Não será permitida a inscrição de profissional de outra área da saúde;

**Art. 39º.** Cada ALUNO(A)- ATLETA só poderá participar de 01 (uma) modalidade nos Jogos Universitários Mineiros de 2018 - Quadras, não podendo este acumular funções no certame, caso o fato aconteça o mesmo sofrera as sanções disciplinares impostas pela Comissão Disciplinar da Competição.



**Art. 40°. É EXPRESSAMENTE PROIBIDO O ACÚMULO DE FUNÇÕES NO JUMs 2018 - Quadras. ENTENDE-SE COM FUNÇÕES:**

- ✓ ALUNO (A) – ATLETA;
- ✓ MEMBRO DA COMISSÃO TÉCNICA;
- ✓ DIRIGENTES.

## INSCRIÇÕES

**Art. 41°. As inscrições das IES devem ser realizadas até 10 de abril de 2018 IMPRETERIVELMENTE.**

**Art. 42°. O pagamento deverá ser confirmado até o dia 15 de abril de 2018 para o deferimento da inscrição. Após esse prazo não serão aceitas inscrições.**

**Parágrafo Primeiro-** Só terá direito ao alojamento cedido pela FUME às IES que realizarem sua inscrição e pagamentos até o dia 10 de abril 2018.

**Parágrafo Segundo-** O pagamento da taxa de limpeza e segurança expressa no Art.13°, deverá ser efetuado mediante da entrega do Termo de responsabilidade e Lista nominal do Alojamento.

**Art. 43°. Para realizar sua inscrição nos JUMs 2018 - Quadras a Instituição de Ensino Superior – IES deverá:**

- a) Estar Filiado e sem débitos com a FUME;
- b) Retirar o(s) formulário(s) de acordo com o as modalidades em que irá participar no site [www.fume.org.br](http://www.fume.org.br).
- c) Realizar o pagamento das Taxas de inscrição de acordo com os prazos estabelecidos no Art.41° e 42° deste regulamento.

VALORES	
MODALIDADES	VALOR
<b>Basquetebol</b>	1125,00 (Hum mil cento e vinte e cinco reais) por equipe.
<b>Futsal</b>	1125,00 (Hum mil cento e vinte e cinco reais) por equipe.
<b>Handebol</b>	1125,00 (Hum mil cento e vinte e cinco reais) por equipe.
<b>Voleibol</b>	1125,00 (Hum mil cento e vinte e cinco reais) por equipe.

- d) Enviar via e-mail ([fume.jums@gmail.com](mailto:fume.jums@gmail.com)) os documentos citados abaixo digitalizados, devidamente assinados e carimbados nos prazos estabelecidos nos Art. 41° e 42°.





- ✓ Formulários de Filiação e Representante da IES;
- ✓ Formulário de Inscrição da IES no JUMs 2018 - Quadras;
- ✓ Comprovante de Depósito Bancário;
- ✓ Ficha do Chefe de Delegação.

**Parágrafo Segundo** – Todas as fichas, formulários, mapas e comprovantes de pagamento devem ser enviadas em formato PDF para o e-mail oficial da competição ([fume.jums@gmail.com](mailto:fume.jums@gmail.com)).

*e) Em caso de desistência de participação na competição após efetuado o pagamento da taxa de inscrição e anuidade, os valores pagos NÃO serão reembolsados, ou creditados em futuras competições da FUME ou CBDU. Além de a modalidade ou aluno(a)- atleta em questão serem penalizado com uma suspensão na próxima competição correspondente.*

*f) O prazo para cancelamento sem sanções disciplinares de acordo com o Art. 25º, será até o dia 16 de abril de 2018.*

g) As Fichas Listadas abaixo deverão ser enviadas via e- mail oficial da competição ([fume.jums@gmail.com](mailto:fume.jums@gmail.com)) até o dia 20 de abril de 2018:

- ✓ Ficha da Modalidade;
- ✓ Ficha de Comissão Técnica;
- ✓ Fichas Individuais de Alunos(as)- Atletas (colocar foto 3x4 colorida);
- ✓ RG e CPF ou CNH digitalizados de cada membro da delegação (para Técnicos o CREF);
- ✓ Fichas de Dirigentes;
- ✓ Termo de Compromisso do Alojamento;
- ✓ Relação de acesso aos alojamentos.

h) Toda a documentação deverá ser entregue em sua forma física com os anexos listados abaixo no dia, horário e local a serem determinados no Informe Geral da competição:

- ✓ **COMPROVANTE** de Matrícula Regular, ou Declaração da IES, ou Boleto pago de cada aluno(a)- atleta, expedida no ano de 2018. (Este não vale para a Fase subsequente).
- ✓ Atestado Médico **INDIVIDUAL ORIGINAL** com validade máxima de 6 meses- Este não vale para a Fase subsequente. (Será de responsabilidade dos dirigentes o recolhimento dos mesmos após a desclassificação de sua equipe).
- ✓ Xerox do RG de todos os participantes (No caso dos técnicos, cópia da Carteira de Registro no CREF).



**Parágrafo Único-** Nenhuma Equipe poderá entrar em quadra sem que a documentação seja entregue e conferida pela organização dos jogos.

**Art. 44°.** Todas as Fichas devem estar carimbadas e assinada pelos responsáveis das IES.

**Art. 45°.** Todos os formulários estarão disponíveis no site da FUME ([fume.org.br](http://fume.org.br)) ou solicitados no e-mail oficial da competição ([fume.jums@gmail.com](mailto:fume.jums@gmail.com)).

**Art. 46°.** Serão automaticamente indeferidas as inscrições de IES que não tiverem regularizado sua situação junto à FUME nos prazos estabelecidos nos Art. 41° e 42° deste Regulamento Geral.

**Art. 47°.** O Chefe de Delegação será responsável por:

- a) Representar oficialmente a Instituição de Ensino Superior - IES perante o Comitê Organizador do JUMs 2018 - Quadras.
- b) Supervisionar e responsabilizar-se pela conduta e danos causados pelos integrantes da Instituição de Ensino Superior dentro dos locais de competições e demais ambientes onde comparecerem;
- c) Preservar, juntamente com sua delegação os locais de competições, cumprir e fazer cumprir por todos os integrantes de sua Instituição de Ensino Superior, os dispositivos reguladores do JUMs 2018 - Quadras;
- d) Averiguar e apresentar o autor ao Comitê Organizador, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, de atos que tenham causado qualquer dano a terceiros ou aos locais de competições por representantes de sua IES, participantes no evento.

**Parágrafo único** - O ressarcimento pelo(s) dano(s) causado(s) será de responsabilidade da IES do infrator e deverá ser feito no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas após apresentação do orçamento pelo requerente, sob pena de sua exclusão da modalidade, desta e de futuras competições organizadas pela Federação Universitária Mineira de Esportes - FUME.

**Art. 48°.** O número de integrantes de cada modalidade por delegação no JUMs 2018- Quadras será de acordo com o quadro abaixo;

Modalidades	Quant. de Inscritos por Delegação/ Gênero
➤ Basquetebol	15
➤ Futsal	15
➤ Handebol	16
➤ Voleibol	15



§ 1º- É obrigatória a inscrição de 01(um) técnico com documentação exigida no Art. 36º. Não será permitida a permanência durante as partidas de pessoas que não constem na relação de inscrição da modalidade.

§ 2º- Quando o técnico durante o jogo, por razões médicas se ausentar, ou for expulso, desqualificado ou excluído, a equipe continuará o jogo, aplicando-se à regra específica de cada modalidade.

## SUBSTITUIÇÕES

**Art. 49º.** Após realizada as inscrições nominais de alunos (as) – atletas, serão permitidas apenas 3(três) substituições por Modalidade/Gênero, e estas devem ser realizadas apenas durante a entrega de documentos no comitê organizador.

**49.1.** As substituições serão realizadas apenas mediante doação de 5 kg de gêneros alimentícios não perecíveis. Estes alimentos serão destinados a entidades filantrópicas indicadas pelo comitê organizador local.

## REUNIÃO TÉCNICA

**Art. 50º.** A Reunião Técnica terá sua data e horário definidos no Informe Geral da Competição.

**Art. 51º.** O Reunião Técnica será dirigido pelo Presidente, Diretor Técnico, Diretor de Arbitragem.

**Art. 52º.** No Reunião Técnica, poderão participar dos trabalhos, além do Chefe de Delegação da Instituição, 1 (um) representante por modalidade em disputa na competição.

## JOGOS

**Art. 53º.** Os JUMs 2018 terão um Regulamento Específico de disputa para cada modalidade esportiva e neste serão adotadas as regras das Confederações Brasileiras das Modalidades, em tudo que não contrarie este Regulamento.

**Art. 54º.** Toda modificação das regras oficiais e que exijam um período de adaptação, só será adotada quando comunicada, através de Nota Oficial encaminhada as



Instituições, com antecedência de 05 (cinco) dias antes do início das competições, salvo acordada na Reunião Técnica.

**Art. 55º.** Os jogos, terão seu início no horário fixado pela Direção Técnica, sendo considerada perdedora por ausência (W x O), a equipe que não estiver apto à disputa, no local de competição em 15 (quinze) minutos no máximo, após o horário preestabelecido (Tal tolerância será aplicada apenas no primeiro jogo da rodada do dia em cada modalidade).

§ 1º - Não poderão ser alegados para justificar do atraso, serviço de alimentação, mau tempo, trânsito engarrafado e dificuldades em localizar o local da competição.

§ 2º - Os casos de ausência (W x O) serão encaminhados à Comissão Disciplinar e estão passíveis de sanção de acordo com o Código Brasileiro de Justiça Desportiva que se aplica subsidiariamente.

**Art. 56º.** A delegação participante deverá estar no local de competição antes do horário previsto e em condições de jogo, quando será requisitada a documentação prevista nos Art. 35º, 36º e 37º deste Regulamento Geral.

**Art. 57º.** Qualquer competição que venha a ser suspensa ou transferida por motivo de força maior, será realizada em no máximo até 24 (vinte e quatro) horas após a data anteriormente fixada, desde que nada mais impeça a sua realização normal, obedecendo às regras oficiais de cada modalidade esportiva e este Regulamento Geral.

**Parágrafo Primeiro** - A competição será reiniciada com o resultado apresentado no momento da paralisação e com os mesmos atletas que estavam participando da disputa no momento da suspensão, com exceção dos que tiveram sido expulsos durante o jogo ou durante os acontecimentos extras que levaram à suspensão do jogo.

**Parágrafo Segundo**- Nestes casos, a critério do Comitê Organizador, uma ou mais equipes poderão realizar até dois jogos num mesmo dia.

**Art. 58º.** As competições poderão ser precedidas de protocolo de competição.

**Art. 59º.** Só será permitida a presença dentro dos locais de competições e durante a realização das mesmas os alunos- atletas uniformizados, Técnico de acordo com o Art. 35º, 36º e 37º deste Regulamento Geral, um assistente técnico, um Médico (com CRM) e um Fisioterapeuta (Com CREFITO), desde que estejam inscritos no evento e possuam documentação exigida no Art. 38º do Regulamento Geral.



**Art. 60º.** Nas modalidades coletivas, na hipótese de um jogo ultrapassar o horário de início do jogo seguinte, as equipes aquecerão fora da quadra de jogo, dispondo, no entanto de no máximo 5 (cinco) minutos para aquecer na quadra de jogo.

**Art. 61º.** Todas as equipes das modalidades coletivas em disputas deverão apresentar uma Bola oficial da modalidade em perfeitas condições à arbitragem antes das partidas. TERÃO PREFERÊNCIA PARA A PARTIDA, AS BOLAS:

<b>MODALIDADES</b>	<b>BOLAS</b>
<b>Basquetebol</b>	Kagiva
<b>Futsal</b>	Kagiva F5
<b>Handebol</b>	Penalty Suécia H2-Fem./ H3- Masc.
<b>Voleibol</b>	Penalty Pro 7.0

#### ❖ SISTEMAS DE COMPETIÇÃO

**Art. 62º.** Será adotado o sistema estabelecido de acordo com o número de participantes.

§ 1º - A ordem de chaveamento será em serpentina de acordo com a classificação final dos JUMs 2017, podendo a ordem dos jogos ser alterada de acordo com os interesses da Direção Técnica.

§ 2º - As equipes que não participaram dos JUMs 2017, serão alocadas no chaveamento por ordem de confirmação de inscrição.

#### ❖ CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE

**Art. 63º.** Nas etapas de classificação, serão proclamadas classificadas para as etapas subsequentes, as equipes que obtiverem a maior pontuação no seu respectivo grupo.

**63.1.** Em todas as modalidades, que houverem na semifinal mais de um classificado da mesma IES (em caso de inscrição de Campus diferentes), estes se enfrentarão independente do cruzamento a ser utilizado.

**Parágrafo Único** – Para a obtenção dos melhores índices técnicos quando os grupos não tiverem o mesmo número de participantes, serão anulados os resultados dos 1º, 2º e 3º colocados nos jogos contra o último colocado do grupo, levando-se em consideração os resultados dos 3 (três) primeiros colocados para os melhores índices técnicos.

**Art. 64º.** Para desempate nas etapas de classificação ou em Chaves Únicas, serão adotados os critérios incisos nos regulamentos específicos de cada modalidade.



**Art. 65°.** Para todas as modalidades, a contagem de pontos deverá constar no Regulamento Específico.

**Art. 66°.** Em caso de W x O, para efeito de placar, será conferido o seguinte resultado à equipe vencedora:

- ✓ Basquetebol..... 20 X 00;
- ✓ Futsal..... 10 X 00;
- ✓ Handebol..... 15 X 00;
- ✓ Voleibol..... 03 X 00 (25X 00, 25X 00 e 25X 00);

**Art. 67°.** Nas modalidades de Basquetebol, Futsal e Handebol as partidas das etapas eliminatórias, semifinal e final, com empate no tempo regulamentar, serão decididas de forma estabelecida pelo regulamento específico da modalidade.

#### ❖ UNIFORMES

**Art. 68°.** Os uniformes dos alunos- atletas deverão atender as especificações do regulamento específico das modalidades.

**Parágrafo Único** – Os membros da Comissão Técnica de uma IES, deverão se apresentar nos jogos, igualmente uniformizados. **É vetado o uso de calçados abertos e bermudas em todas as modalidades.**

**Art. 69°.** Cada Instituição de Ensino Superior - IES participante deverá se apresentar nos locais de competição, devidamente uniformizada.

**69.1.** Cada Instituição de Ensino Superior - IES participante será responsável pela confecção e manutenção de 2 (dois) uniformes por equipe/ gênero, de cores contrastantes, sendo um com predominância de cores claras e o outro, de cores escuras.

**69.2.** A Instituição de Ensino Superior - IES que estiver localizada no lado esquerdo da tabela possui o mando de campo e deverá jogar com uniforme de cor predominante escura.

**69.3.** Será obrigatório que todas as equipes levem os 02(dois) uniformes para os locais dos jogos.

**69.4.** Em caso da cor dos uniformes das equipes coincidirem, e vier a dificultar o árbitro para identificação das mesmas, a equipe sem o mando de campo deverá trocar o uniforme, respeitando o item 69.2 deste artigo.

**69.5.** O atleta deverá utilizar-se da mesma numeração de uniforme durante toda a competição.

**69.6.** É obrigatória a colocação do número tanto na frente quanto nas costas das camisas.



**69.7.** Cada membro da Comissão Técnica deverá vestir uma camiseta de uma cor sólida e contrastante com a cor do uniforme de jogo da equipe.

**69.8.** Obrigatoriamente deverão constar nos uniformes de competições o nome da instituição de ensino, cidade e sigla do Estado.

**69.9.** Será obrigatória a logomarca da Federação Universitária Mineira de Esportes nos uniformes de jogos das equipes classificados para todas as fases do JUBS 2018.

**69.10.** Nos uniformes não será permitida a inserção de logomarca de patrocínio que faça alusão ou propaganda de conteúdo, político, racista, religioso ou filosófico, bebidas alcoólicas, cigarros e produtos que induzam ao vício, bem como de logomarcas conflitantes com os parceiros da FUME.

**69.11.** Não serão permitidas improvisações nos uniformes, tais como: - informações fixadas com fitas colantes, esparadrapos ou similares, presos com alfinete e/ou cliques, ou escritas à caneta.

#### ❖ ARBITRAGEM

**Art. 70º.** Os componentes da equipe de arbitragem dos JUMs 2018 - Quadras serão designados pela Direção Técnica.

§ 1º - A quantidade de árbitros por modalidade será definida entre a coordenação do evento.

**Art. 71º.** As funções dos componentes da equipe de arbitragem começarão 24 (vinte e quatro) horas antes do início dos JUMs 2018 - Quadras e terminarão 24 (vinte e quatro) horas após o encerramento da modalidade que participam.

**Art. 72º.** No caso de não comparecimento de qualquer membro da equipe de arbitragem até 30 (trinta) minutos antes do horário fixado para o início da competição, o Coordenador de Arbitragem da modalidade providenciará a imediata substituição do mesmo.

#### ❖ PREMIAÇÃO

**Art. 73º.** Nos JUMs 2018 - Quadras as Instituições de Ensino Superior - IES campeãs, vice-campeãs e 3ª colocadas na Classificação Final de cada modalidade, receberão Troféus.

**Art. 74º.** Os atletas 1º, 2º e 3º lugares de cada modalidade/gênero receberão medalhas.



**Art. 75º.** A premiação de todas as Modalidades Coletivas será realizada em conjunto em horário e local a ser definido pela Coordenação Geral da competição.

**Art. 76º.** A Instituição de Ensino Superior- IES Campeã Geral do JUMs 2018-Quadras receberá Troféu.

❖ **BOLETIM OFICIAL**

**Art. 77º.** A Secretaria Geral emitirá o Boletim Oficial, que conterà os dados oficiais relativos à competição, ficando sob responsabilidade do representante da Instituição de Ensino Superior - IES a sua retirada em até 30(trinta) minutos após a última partida do dia junto ao Comitê Organizador.

§ 1º - Os boletins serão numerados e datados e as informações neles contidas poderão ser alteradas dia-a-dia, sendo consideradas válidas as informações dos boletins mais atualizados.

§ 2º - Todos Boletins serão enviados via e-mail para todos os Chefes de Delegação e e-mails cadastrados junto ao comitê organizador.

❖ **PROTESTOS**

**Art. 78º.** O protesto deverá ser apresentado na Secretaria Geral onde será protocolado e encaminhado ao Coordenador Geral, para as providências cabíveis.

§1º - Caberá exclusivamente ao reclamante o ônus da prova.

§2º - Se o pedido originar-se durante as competições deverá ser apresentado à Secretaria Geral até 02 (duas) horas após o encerramento do fato que se deu motivo à reclamação.

§3º - Transcorrido os prazos indicados nos parágrafos anteriores, o reclamante perderá o direito ao protesto.

§4º - Será Cobrado o valor de um salário mínimo vigente por recurso, caso a solicitação seja julgada procedente, este valor será devolvido integralmente.

**CESSÃO DE DIREITOS**

**Art. 79º.** Os integrantes das delegações e das instituições de ensino superior – IES assim como todos os competidores, técnicos e quaisquer outros participantes dos JUMs 2018 - Quadras, devidamente representados por quem de direito, através da adesão ao presente regulamento, que se comprova através do preenchimento do termo de inscrição





ou da efetiva participação nos JUMs 2018 -Quadras, autorizam, em caráter universal, gratuito, irrevogável e irretratável, a Federação Universitária Mineira de Esportes - FUME, ou terceiros devidamente autorizados, a captar e fixar sua imagem e voz durante todo o período de realização dos JUMs 2018 -Quadras, seja durante as competições, seja durante os aquecimentos, os treinamentos, em qualquer suporte existente ou que venha a ser criado, podendo utilizá-los a seu exclusivo critério, a qualquer tempo, no Brasil e/ou no exterior, em número ilimitado de vezes, podendo, inclusive, fixá-los em películas cinematográficas de qualquer bitola, CD ROM, CD-I, "home vídeo", DAT, DVD e suportes de computação gráfica em geral, ou armazená-los em banco de dados, podendo também disseminá-los, transmiti-los, exibi-los e reexibí-los através de projeção de tela em casas de frequência coletiva ou em locais públicos, via televisão de qualquer espécie, através da *internet*, satélite, rádio, livros, jornais, revistas, telefonia fixa e móvel, ou por qualquer outra forma, podendo a FUME, ainda, ceder os direitos ora adquiridos a quaisquer terceiros, gratuita ou onerosamente.

**Parágrafo Único:** A FUME nos mesmos termos dispostos acima fica expressamente autorizado a utilizar as marcas, insígnias e emblemas de todas as equipes participantes dos JUMs 2018 -Quadras.

## DISPOSIÇÕES GERAIS

**Art. 80º.** O Comitê Organizador do JUMs 2018 -Quadras, não será responsável por qualquer avaria causada pelos componentes das Instituições de Ensino Superior - IES nos locais de competição.

**Art. 81º.** Quaisquer consultas atinentes aos JUMs 2018 -Quadras, sobre matéria não constante neste Regulamento, deverão ser formuladas pelo representante da Instituição de Ensino Superior ao Comitê Organizador que após o devido exame, apresentará sua solução através de Nota Oficial.

**Art. 82º.** Nos JUMs 2018 -Quadras, as Instituições de Ensino Superior - IES, componentes das delegações, árbitros, auxiliares e pessoas físicas ou jurídicas que infringirem este Regulamento ou decisões do Comitê Organizador ou cometerem faltas disciplinares no transcurso das competições ou dentro da jurisdição da sede dos jogos, estarão sujeitos às sanções previstas neste Regulamento e no Código Brasileiro de Justiça Desportiva.

**Art. 83º.** Este regulamento é independente à fase subsequente desta competição, sendo de responsabilidade das IES classificadas a adequação ao regulamento das fases Regional e Nacional (JUBs 2018).



**Art. 84°.** As equipes Campeãs e alunos-atletas das modalidades Individuais que se classificarem para o JUBs 2018 – Conferencia Central, só terá sua vaga assegurada mediante pagamento das inscrições no prazo de 15 (quinze) dias após o final deste certame, caso nesse prazo o pagamento não seja confirmado, a vaga será cedida a 2° colocada na seletiva e assim consecutivamente.

**Art. 85°.** A IES Classificada deverá em no prazo de 22 de junho de 2018, enviar à FUME a documentação completa da relação de alunos (as)- atletas a serem inscritos no JUBs 2018 - Conferencia Central.

**Art. 86°.** É vetado o uso de Bebidas Alcoólicas e Drogas Ilícitas nas arenas desportivas e alojamentos por qualquer membro das delegações inscritas no JUMs 2018 - Quadras, sendo o passíveis de sanções disciplinares de acordo com o Art. 25° do Regulamento Geral.

**Art. 87°.** Para a **Classificação Geral das IES** será adotada a seguinte pontuação em cada modalidade/gênero:

<b>CLASSIFICAÇÃO GERAL</b>	
<b>1°</b>	<b>20 pts.</b>
<b>2°</b>	<b>16 pts.</b>
<b>3°</b>	<b>12 pts.</b>
<b>4°</b>	<b>10 pts.</b>
<b>5°</b>	<b>06 pts.</b>
<b>6°</b>	<b>04 pts.</b>
<b>7°</b>	<b>02 pts.</b>
<b>8° e os demais</b>	<b>01 pts.</b>

**Art. 88°.** Compete à Coordenação Geral, interpretar, zelar pela execução e resolver os casos omissos deste Regulamento.

## REGULAMENTOS ESPECÍFICOS



**REGULAMENTO ESPECÍFICO DO BASQUETEBOL**

1. As competições de Basquetebol serão realizadas de acordo com as Regras Oficiais da FIBA- Federação Internacional de Basketball e os Regulamentos e Normas da FUME.

2. Cada IES poderá inscrever o quantitativo de alunos (as) - atletas e membros da Comissão Técnica, conforme estabelece o Art. 48º do Regulamento Geral.

3. Os jogos serão disputados seguindo as normas a seguir:

3.1. Os jogos terão 02 (dois) tempos de 20 (vinte) minutos com cronômetro travado quando a bola estiver fora de jogo com intervalo de 05 (cinco) minutos entre ambos, divididos em 04 (quatro) quartos de 10 (dez) minutos cada, com intervalo de 01 (um) minuto entre o 1º e o 2º quarto e entre o 3º e o 4º quarto;

3.2. Em caso de empate, o desempate far-se-á em um período extra de 05 (cinco) minutos com cronômetro travado quando a bola estiver fora de jogo, ou quantos forem necessários até que haja um vencedor.

4. Para a classificação das equipes, será observada a seguinte pontuação:

- Vitória.....02 pontos
- Derrota.....01 ponto
- Derrota por WO.....00 ponto para o perdedor

5. Os uniformes deverão se adequar de acordo com os Art. 68º e 69º do Regulamento Geral.

5.1. O uniforme de cada aluno-atleta constará:

- Camisa numerada na frente e nas costas (conforme regra);
- Calção;
- Meias;
- Tênis.

5.2. A numeração dos atletas poderá ser de 4(QUATRO) a 99 (NOVENTA E NOVE).

5.3. Nenhum aluno-atleta poderá participar de jogos fora do uniforme descrito acima.

5.4. Os alunos-atletas que apresentarem-se fora dos padrões de uniformes estabelecidos no Regulamento Geral (Art. 68º e 69º), não serão impedidos de competir no seu 1º dia de participação, e terão relatório encaminhado à Comissão Disciplinar. A partir do seu 2º dia de participação, os alunos (as) – atletas que não adequarem seus uniformes ao exigido por este regulamento serão impedidos de participar.



6. Não será permitido jogar com *piercing*, brinco, colar, presilha ou qualquer outro objeto que ponha em risco a integridade física dos alunos -atletas.

7. Não é permitido o uso de bermudas pelos membros da comissão técnica.

8. Para ter condição de participação, antes do início do jogo, todos os componentes da equipe deverão apresentar os documentos requeridos nos Art. 35º, 36º e 38º do Regulamento Geral à equipe de arbitragem.

9. Em caso do não comparecimento de uma equipe dentro do horário estipulado para o jogo, após a contagem de 15 minutos será declarada ausente, aplicando-se o WXO em favor da equipe presente, à qual será declarada vencedora pelo placar de 20x00. Caso nenhuma das duas equipes se faça presentes em tempo hábil, será declarado o duplo não comparecimento, atribuindo-se derrota a ambas as equipes.

10. Durante os jogos, as únicas pessoas autorizadas a permanecer na área dos bancos de reserva são os atletas uniformizados e comissão técnica regularmente inscritos e que se enquadrem no Art. 68º do Regulamento Geral.

11. A entrada dos alunos-atletas na quadra para o aquecimento será feita tão logo a mesma esteja livre e após a autorização do árbitro.

12. O tempo de aquecimento na quadra dependerá do término do jogo anterior. Entretanto, será garantido o tempo mínimo de 05 (cinco) minutos para as equipes aquecerem na quadra de jogo.

13. O aquecimento inicial, a critério de cada equipe, poderá ser feito fora da quadra em local determinado pela Coordenação de Basquetebol.

14. A apresentação dos alunos-atletas de cada equipe será feita 05 (cinco) minutos antes do início do jogo, de acordo com o protocolo da modalidade.

15. Na Fase Classificatória ou em Chave única de competição, quando no mesmo grupo 02 (duas) ou mais equipes terminarem empatadas, o desempate far-se-á da seguinte maneira e em ordem sucessiva de eliminação:

- a) Confronto direto no jogo realizado entre as equipes empatadas na fase (utilizado somente no caso de empate entre 02 (duas) equipes);
- b) Saldo de cestas;
- c) Maior número de vitórias;
- d) Maior número de cestas (pontos) pró, apurado em todos os jogos disputados



pelas equipes na fase;

e) Maior coeficiente de *cestas* (pontos) *average* apurado nos jogos disputados entre as equipes empatadas;

f) Maior coeficiente de *cestas* (pontos) *average* apurado em todos os jogos disputados pelas equipes na fase;

g) Sorteio.

**Observações:**

➤ Na hipótese da aplicação do critério de *cestas average*, dividir-se-á o número de *cestas* positivas pelas negativas, considerando-se classificada a equipe que obtiver maior resultado;

➤ Quando, para cálculo de *average*, uma equipe não sofrer *cestas*, é ela a classificada, pois o zero é infinito, o que impossibilita a divisão, assegurando à equipe sem *cestas* sofridas a classificação pelo sistema *average*;

➤ Quando, para cálculo de *average*, mais de uma equipe não sofrer *cestas*, será classificada, a equipe que tiver o maior número de *cestas* pró, pois tecnicamente seu resultado será maior.

**16.** Serão utilizados os seguintes critérios técnicos para classificar os 2ºs e 3ºs lugares de todos os grupos da Fase Classificatória para a Fase Semifinal:

**16.1.** Os grupos com maior número de equipes terão eliminados todos os pontos e resultados obtidos nos jogos com o último lugar de cada grupo, deixando todos os grupos com mesmo número de equipes, para posteriormente passar para o item 16.2. Caso todos os grupos tenham o mesmo número de equipes passar-se-á automaticamente para o item 16.2.

**16.2.** Será classificado o 2º lugar que tenha maior número de pontos ganhos;

**16.3.** Caso haja mais de uma equipe empatada na condição descrita no item 16.2, passar-se-á aos critérios específicos descritos a seguir, somente para os empatados;

**16.3.1.** *Cestas average* (dividir as *cestas* pró pelas *cestas* contra nos jogos entre as equipes selecionadas na fase. Classifica-se o maior resultado);

**16.3.2.** *Cestas* pró (*Cestas* feitas nos jogos entre as equipes selecionadas na fase. Classifica-se o maior resultado);

**16.3.3.** *Cestas* contra (*Cestas* recebidas nos jogos entre as equipes selecionadas na fase. Classifica-se o menor resultado);

**16.3.4.** Sorteio.

**17.** Estará automaticamente suspenso do jogo subsequente na mesma competição, o aluno-atleta e/ou membro da Comissão Técnica que cometer uma falta desqualificante. Exceto pelo descrito no item 17.1:

**17.1.** Poderá participar do jogo subsequente:



**17.1.1.** O aluno-atleta que for desqualificado por cometer 02 (duas) faltas antidesportivas ou;

**17.1.2.** O membro da Comissão Técnica que for desqualificado por cometer faltas técnicas. (De acordo com as Regras Oficiais da FIBA – 2010). *“Um técnico que tenha recebido uma falta desqualificante deverá ser substituído pelo assistente técnico inscrito na súmula. Se não houver assistente técnico inscrito na súmula, ele deverá ser substituído pelo capitão”.*

**17.2.** Não se aplica o disposto anteriormente, se antes do cumprimento da suspensão, o aluno-atleta e/ou membro da Comissão Técnica for absolvido pelo órgão julgante competente, desde que constante no termo de decisão do respectivo processo disciplinar, o não cumprimento da suspensão automática, nos termos da legislação desportiva vigente.

**17.3.** Para fins do disposto no item 17, entende-se por jogo subsequente o ocorrente na mesma competição, evento e no ano específico correspondente.

**18.** A participação de aluno-atleta ou integrante da Comissão Técnica, suspenso automaticamente conforme item 17 implicará nos procedimentos adotados abaixo, além de ter relatório encaminhado para a Comissão Disciplinar para as providências cabíveis.

**18.1.** Em caso de derrota da equipe infratora, o resultado do jogo será mantido;

**18.2.** Em caso de vitória equipe infratora, o resultado do jogo será revertido em favor da equipe adversária (WxO).

**19.** Os casos omissos serão definidos pela Coordenação da Modalidade, em comum acordo com a Gerencia de Competição da FUME.

## REGULAMENTO ESPECÍFICO DO FUTSAL

1. As competições de Futsal serão realizadas de acordo com as Regras Internacionais da FIFA e os Regulamentos e Normas da FUME, salvo o estabelecido neste Regulamento.

2. Cada IES poderá inscrever o quantitativo de alunos- atletas e membros da Comissão Técnica, conforme estabelece o Art. 48º do Regulamento Geral.

3. Os jogos serão disputados em 02 (dois) tempos de 20 (vinte) minutos com cronômetro travado quando a bola estiver fora de jogo e com intervalo de 05 (cinco) minutos entre ambos.

4. Para a classificação das equipes, será observada a seguinte pontuação:

- Vitória.....03 pontos;
- Empate.....01 ponto;
- Derrota.....00 ponto;
- Derrota por WxO.....Menos 01 (um) ponto.

5. Os uniformes deverão se adequar de acordo com os Art. 68º e 69º do Regulamento Geral.

5.1. O uniforme de cada aluno-atleta constará:

- Camisas numeradas na frente e nas costas;
- Calção;
- Meias de cano longo;
- Caneleiras;
- Tênis sem trava.
- Coletes para alunos-atletas reservas.

5.2. A numeração das camisas dos alunos-atletas será de 01 (um) a 99 (noventa e nove). O aluno-atleta deverá usar o mesmo número no decorrer de toda a competição.

5.3. Os goleiros deverão ter uniformes de cores diferentes da sua equipe e da equipe adversária, inclusive dos goleiros adversários.

5.4. Todos os jogadores que estiverem no banco de reservas, deverão obrigatoriamente estar vestindo os coletes de reservas, por cima dos uniformes.

5.5. Quando da utilização de goleiro(a)-linha, este(a) deverá usar camisa de cor contrastante com as dos(as) demais atletas (de sua equipe e da equipe adversária), contendo sua mesma numeração de linha.

5.6. Nenhum aluno-atleta poderá participar de jogos fora do uniforme descrito acima.

5.7. Os alunos (as) -atletas que apresentarem-se fora dos padrões de uniformes estabelecidos no Regulamento Geral (Art. 68º e 69º), não serão impedidos de competir no seu 1º dia de participação, e terão relatório encaminhado à Comissão Disciplinar. A partir do seu 2º dia de participação, os alunos(as) -atletas que não adequarem seus uniformes ao exigido por este regulamento serão impedidos de participar.

6. Não será permitido jogar com *piercing*, brinco, colar, presilha ou qualquer outro objeto que ponha em risco a integridade física dos alunos-atletas.

7. A equipe deverá comparecer ao local do jogo com antecedência e devidamente uniformizada. Para ter condição de participação, antes do início do jogo, todos os componentes da equipe deverão apresentar os documentos citados nos Art. 35º, 36º e 38º do Regulamento Geral à equipe de arbitragem.

8. No banco de reservas só poderão ficar os(as) alunos(as)-atletas e Comissão Técnica regularmente inscritos e que se enquadrem no Art. 68º do Regulamento Geral.

9. É obrigatório o uso de calças e calçado fechado para os membros da comissão técnica.

10. A entrada dos alunos-atletas na quadra para o aquecimento será feita tão logo a mesma esteja livre e após a autorização do árbitro.

11. O tempo de aquecimento na quadra dependerá do término do jogo anterior. Entretanto, será garantido o tempo mínimo de 05 (cinco) minutos para as equipes aquecerem na quadra de jogo.

12. O aquecimento inicial, a critério de cada equipe, poderá ser feito fora da quadra em local determinado pela Coordenação de Futsal.

13. A apresentação dos alunos-atletas de cada equipe será feita logo após o término do tempo de aquecimento, de acordo com o protocolo da modalidade.

**Parágrafo Único** - Na apresentação as equipes deverão estar uniformizadas, ou seja, todos os alunos-atletas deverão estar com os uniformes de jogo.





**14.** Na Fase Classificatória ou em Chave única de competição, quando no mesmo grupo 02 (duas) ou mais equipes terminarem empatadas, o desempate far-se-á da seguinte maneira e em ordem sucessiva de eliminação:

- a) Confronto direto no jogo realizado entre as equipes empatadas (utilizado somente no caso de empate entre 02 (duas) equipes);
- b) Saldo de Gols;
- c) Maior coeficiente de gols average apurado em todos os jogos do grupo na fase;
- d) Maior número de gols pró-apurado em todos os jogos do grupo na fase;
- e) Menor número de gols contra apurado em todos os jogos do grupo na fase;
- f) Sorteio.

**15.** Serão utilizados os seguintes critérios técnicos para classificar os melhores 2º e 3º lugares do grupo na Fase Classificatória:

**15.1.** Os grupos com maior número de equipes terão eliminados todos os pontos e resultados obtidos nos jogos com o último lugar de cada grupo, deixando todos os grupos com mesmo número de equipes, para posteriormente passar para o próximo item e caso todos os grupos tenham o mesmo número de equipes passar-se-á automaticamente para o próximo item.

**15.2.** Será classificado o 2º lugar que tenha maior número de pontos ganhos;

**15.3.** Caso haja mais de uma equipe empatada na condição descrita no item anterior, passar-se-á aos critérios específicos descritos a seguir, somente para os empatados;

**15.3.1.** Saldo de Gols;

**15.3.2.** Gols pró (gols feitos nos jogos disputados entre as equipes selecionadas na fase. Classifica-se o maior resultado);

**15.3.3.** Gols contra (gols recebidos nos jogos entre as equipes selecionadas na fase. Classifica-se o menor resultado);

**15.3.4.** Sorteio.

**16.** Nas Fases Semifinais e Finais, os jogos deverão ter um vencedor, portanto não poderão terminar empatados. No caso de empate no tempo regulamentar serão adotados os seguintes procedimentos:

a) Para o desempate será disputada uma prorrogação de 02 (dois) tempo de 05 (cinco) minutos jogados sem intervalos, com cronômetro travado quando a bola estiver fora de jogo;

b) Persistindo o empate ao término da prorrogação, serão realizadas cobranças de 05 (cinco) tiros livres diretos a gol, executados da marca penal,



alternadamente, a serem cobrados por todos os alunos(as)-atletas relacionados em súmula, exceto os expulsos;

c) Ainda persistindo o empate, serão cobrados tantos tiros livres diretos a gol quanto necessários, executado da marca penal, alternadamente, por diferentes atletas em condição de jogo, até que haja um vencedor.

## Observações:

- Na hipótese da aplicação do critério de gol average, dividir-se-á o número de gols positivos pelos negativos, considerando-se classificada a equipe que obtiver maior resultado;
- Quando, para cálculo de average, uma equipe não sofrer gol, é ela a classificada, pois o zero é infinito, o que impossibilita a divisão, assegurando à equipe sem gols sofridos a classificação pelo sistema average;
- Quando, para cálculo de average, mais de uma equipe não sofrer gol, será classificada, a equipe que tiver o ataque mais positivo em todos os jogos da fase, pois tecnicamente seu resultado será maior.

**17.** Estará automaticamente suspenso do jogo subsequente neste certame, o (a) aluno(a)-atleta que for expulso ou receber **02 (dois) cartões amarelos**, consecutivos ou não, e o membro da Comissão Técnica que for excluído do jogo e relatado em súmula ou relatório em anexo.

**a)** A contagem de cartões, para fins de suspensão automática é feita separadamente e por tipologia de cartão, não havendo a possibilidade de o cartão vermelho apagar o amarelo já recebido no mesmo jogo.

**b)** Não se aplica o disposto neste item, se antes do cumprimento da suspensão, o (a) aluno (a) -atleta ou membro da Comissão Técnica for absolvido pelo órgão julgante competente, desde que constante no termo de decisão do respectivo processo disciplinar, o não cumprimento da suspensão automática, nos termos da legislação desportiva vigente.

**c)** Para fins do disposto neste item entende-se por jogo seguinte o ocorrente na mesma competição, evento e no ano específico correspondente.

**d)** Quando o jogo não for realizado por não comparecimento de uma das equipes, a suspensão não será considerada cumprida, devendo ser cumprida na partida subsequente.

**e)** A contagem de cartões, para fins de suspensão automática, será feita de forma cumulativa.

f) O controle dos cartões recebidos, e seu consequente cumprimento, independem de comunicação por parte da Coordenação de Futsal, sendo de responsabilidade exclusiva das IES disputantes da competição.

g) O participante que em determinado momento da competição, simultaneamente, acumular 02 (dois) cartões amarelos e mais 01 (um) cartão vermelho, cumprirá automaticamente a suspensão por 02 (dois) jogos.

**18.** A participação de aluno-atleta ou integrante da Comissão Técnica, suspenso automaticamente por ter recebido cartões, implicará nos procedimentos adotados abaixo, além de ter relatório encaminhado para a Comissão Disciplinar para as providências cabíveis.

a) Em caso de derrota da equipe infratora, o resultado do jogo será mantido;

b) Em caso de vitória da equipe infratora, o resultado do jogo será revertido em favor da equipe adversária, considerando o placar de WxO.

**19.** Os casos omissos serão definidos pela Coordenação da Modalidade, em comum acordo com a Gerencia de Competição da FUME.

## REGULAMENTO ESPECÍFICO DO HANDEBOL

1. As Competições de Handebol serão realizadas de acordo com as regras da Regras da CBHb e os regulamentos e normas da FUME.

2. Cada IES poderá inscrever o quantitativo de alunos- atletas e membros da Comissão Técnica, conforme estabelece o Art. 48º do Regulamento Geral.

3. O tempo de duração de cada jogo será de 60 (sessenta) minutos cronometrados e divididos em 02 (dois) tempos de 30 (trinta) minutos cada um, com 10 (dez) minutos de intervalo.

4. Para a classificação das equipes, será observada a seguinte pontuação:

- Vitória.....02 pontos;
- Empate.....01 ponto;
- Derrota.....00 ponto;
- Derrota por Wx0.....Menos 01 (um) ponto.

5. Os uniformes deverão se adequar de acordo com os Art. 68º e 69º do Regulamento Geral.

5.1. A numeração das camisas dos alunos-atletas será de 01 (um) a 99(noventa e nove). O aluno-atleta deverá usar o mesmo número no decorrer de toda a competição.

5.2. É obrigatório o uso de calças e calçado fechado pelos membros da comissão técnica.

5.3. O uniforme de cada aluno-atleta constará:

- Camisas numeradas na frente e nas costas;
- Calção;
- Meias;
- Tênis.

5.4. Os goleiros deverão ter uniformes de cores diferentes da sua equipe e da equipe adversária, inclusive dos goleiros adversários.

5.5. Nenhum aluno-atleta poderá participar de jogos fora do uniforme descrito acima.

5.6. Os alunos (as) -atletas que apresentarem-se fora dos padrões de uniformes estabelecidos no Regulamento Geral (Art. 68º e 69º), não serão impedidos de competir no seu 1º dia de participação, e terão relatório encaminhado à Comissão Disciplinar. A partir do seu 2º dia de participação, os alunos (as)- atletas que não adequarem seus uniformes ao exigido por este regulamento serão impedidos de participar.

6. Não será permitido jogar com *piercing*, brinco, colar, presilha ou qualquer outro objeto que ponha em risco a integridade física dos alunos-atletas.

7. A equipe deverá comparecer ao local do jogo com antecedência e devidamente uniformizada. Para ter condição de participação, antes do início do jogo, todos os componentes da equipe deverão apresentar os documentos citados nos Art. 35º, 36º e 38º do Regulamento Geral à equipe de arbitragem.

8. No banco de reservas só poderão ficar os(as) alunos(as)-atletas e Comissão Técnica inscritos e que se enquadrem nos Art. 68º do Regulamento Geral.

9. A entrada dos alunos-atletas na quadra para o aquecimento será feita tão logo a mesma esteja livre e após a autorização do árbitro.

a) O tempo de aquecimento na quadra dependerá do término do jogo anterior. Entretanto, será garantido o tempo mínimo de 05 (cinco) minutos para as equipes aquecerem na quadra de jogo.

b) O aquecimento inicial, a critério de cada equipe, poderá ser feito fora da quadra em local determinado pela Coordenação de Handebol.

10. A apresentação dos alunos-atletas de cada equipe será feita logo após o término do tempo de aquecimento de acordo com o protocolo da modalidade.

**Parágrafo Único** - Na apresentação as equipes deverão estar uniformizadas, ou seja, todos os alunos-atletas deverão estar com os uniformes de jogo.

11. Na Fase Classificatória ou em Chave Única, quando no mesmo grupo 02 (duas) ou mais equipes terminarem empatadas, o desempate far-se-á da seguinte maneira e em ordem sucessiva de eliminação:

➤ **Entre 02 (duas) equipes:**

a) Confronto direto;

b) Maior número de vitórias;

c) Saldo de Gols;

d) Maior coeficiente de *gols average* apurado em todos os jogos disputados pelas equipes na fase;

e) Menor número de gols contra em todos os jogos disputados pelas equipes na fase;

f) Maior número de gols pró em todos os jogos disputados pelas equipes na fase;

g) Maior saldo de gols em todos os jogos disputados pelas equipes na fase;

h) Sorteio.

➤ **Entre 03 (três) equipes:**

a) Maior número de vitórias;



- b) Maior coeficiente de gols *average* nos jogos disputados entre as equipes empatadas na fase;
- c) Menor número de gols contra nos jogos disputados entre as equipes empatadas na fase;
- d) Maior número de gols pró nos jogos disputados entre as equipes empatadas na fase;
- e) Maior coeficiente de *gols average* apurado em todos os jogos disputados pelas equipes na fase;
- f) Menor número de gols contra em todos os jogos disputados pelas equipes na fase;
- g) Maior número de gols pró em todos os jogos disputados pelas equipes na fase;
- h) Sorteio.

**Observações:**

- Na hipótese da aplicação do critério de gol *average*, dividir-se-á o número de gols positivos pelos negativos, considerando-se classificada a equipe que obtiver maior resultado;
- Quando, para cálculo de *average*, uma equipe não sofrer gol, é ela a classificada, pois o zero é infinito, o que impossibilita a divisão, assegurando à equipe sem gols sofridos a classificação pelo sistema *average*;
- Quando, para cálculo de *average*, mais de uma equipe não sofrer gol, será classificada, a equipe que tiver o ataque mais positivo em todos os jogos da fase, pois tecnicamente seu resultado será maior.

**12.** Serão utilizados os seguintes critérios técnicos para classificar os melhores 2º e 3º lugares do grupo na Fase Classificatória:

**12.1.** Os grupos com maior número de equipes terão eliminados todos os pontos e resultados obtidos nos jogos com o último lugar de cada grupo, deixando todos os grupos com mesmo número de equipes, para posteriormente passar para o próximo item e caso todos os grupos tenham o mesmo número de equipes passar-se-á automaticamente para o próximo item.

**12.2.** Será classificado o 2º lugar que tenha maior número de pontos ganhos;

**12.3.** Caso haja mais de uma equipe empatada na condição descrita no item anterior, passar-se-á aos critérios específicos descritos a seguir, somente para os empatados;

**12.3.1.** Gols *average* (dividir os gols pró pelos gols contra nos jogos entre as equipes selecionadas na fase. Classifica-se o maior resultado);

**12.3.2.** Gols pró (gols feitos nos jogos disputados entre as equipes selecionadas na fase. Classifica-se o maior resultado);

**12.3.3.** Gols contra (gols recebidos nos jogos entre as equipes selecionadas na fase. Classifica-se o menor resultado);

**12.3.4.** Sorteio.



**13.** Nas Fases Semifinais e Finais, os jogos não poderão terminar empatados. Caso no tempo normal isto ocorra, serão adotados os seguintes procedimentos:

**a)** Para o desempate far-se-á uma prorrogação de 02 (dois) tempos de 05 (cinco) minutos;

**b)** Persistindo o empate será realizada uma primeira rodada de 03 (três) cobranças de 07 (sete) metros para cada equipe com alunos-atletas diferentes e cobranças alternadas. Cada equipe nomeia 03 (três) alunos-atletas. Não é necessário que as equipes pré-determinem a sequência de seus alunos-atletas. Os goleiros podem ser livremente escolhidos e substituídos entre os alunos-atletas eleitos para participar. Alunos-atletas podem participar no tiro de 07 (sete) metros como ambos, arremessadores e goleiros.

**c)** Persistindo o empate, cada equipe deve, novamente, nomear novos 03 (três) alunos-atletas para uma segunda rodada de 03 (três) cobranças de 07 (sete) metros. Não poderão ser indicados os mesmos alunos-atletas da primeira rodada. Nesta segunda rodada, o vencedor será decidido logo que houver um gol de diferença, após cada equipe ter realizado o mesmo número de arremessos.

**d)** Persistindo o empate serão adotadas cobranças alternadas até que se haja um vencedor.

**14.** Estará automaticamente suspenso do jogo subsequente na mesma modalidade/gênero, o aluno-atleta e/ou membro da Comissão Técnica que for expulso ou desqualificado, no caso de seguir relatório anexo à súmula.

**14.1.** Não se aplica o disposto neste artigo, se antes do cumprimento da suspensão, o aluno-atleta e/ou membro da Comissão Técnica for absolvido pelo órgão julgante competente, desde que constante no termo de decisão do respectivo processo disciplinar, o não cumprimento da suspensão automática, nos termos da legislação desportiva vigente.

**14.2.** Para fins do disposto neste artigo entende-se por jogo subsequente ocorrente na mesma competição, evento e no ano específico correspondente.

**15.** A participação de aluno-atleta ou integrante da Comissão Técnica, suspenso automaticamente conforme item 14 implicará nos procedimentos adotados abaixo, além de ter relatório encaminhado para a Comissão Disciplinar para as providências cabíveis.

**15.1.** Em caso de derrota da equipe infratora, o resultado do jogo será mantido;

**15.2.** Em caso de vitória equipe infratora, o resultado do jogo será revertido em favor da equipe adversária entendendo-se como WxO.

**16.** Os casos omissos serão definidos pela Coordenação da Modalidade, em comum acordo com a Gerencia de Competição da FUME.



## REGULAMENTO ESPECÍFICO DO VOLEIBOL

1. As competições de Voleibol serão realizadas de acordo com as Regras Internacionais da FIVB e os Regulamentos e Normas da FUME.

2. Cada IES poderá inscrever o quantitativo de alunos- atletas e membros da Comissão Técnica, conforme estabelece o Art. 47º do Regulamento Geral.

3. Os jogos serão disputados em melhor de 03 (três) sets vencedores.

4. **Não serão concedidos** os 02 (dois) tempos técnicos no 8º e 16º ponto.

5. As alturas de rede serão:

- Feminino .....2,24
- Masculino.....2,43

6. Para a classificação das equipes, será observada a seguinte pontuação:

- Vitória por 3 X 0 ou 3 X 1 .....03 pontos;
- Derrota por 3 X 0 ou 3 X 1.....00 ponto;
- Vitória por 3 X 2 .....02 pontos;
- Derrota por 3 X 2.....01 ponto;
- Vitória por WXO.....03 pontos;
- Derrota por WxO.....00 pontos.

7. Os uniformes deverão se adequar de acordo com os Art. 68º e 69º do Regulamento Geral.

7.1. A numeração das camisas dos alunos-atletas será de 01 (um) a 18 (dezoito). O aluno-atleta deverá usar o mesmo número no decorrer de toda a competição.

7.2. Não é permitido o uso de bermudas e calçados abertos pelos membros da comissão técnica.

7.3. O uniforme de cada aluno-atleta constará:

- Camisas numeradas na frente e nas costas;
- Calção;
- Meias;
- Tênis.

8. Nenhum aluno-atleta poderá participar de jogos fora do uniforme descrito no item anterior.

9. Não será permitido jogar com *piercing*, brinco, colar, presilha ou qualquer outro objeto que ponha em risco a integridade física dos alunos-atletas.





**10.** A equipe deverá comparecer ao local do jogo com antecedência e devidamente uniformizada. Para ter condição de participação, antes do início do jogo, todos os componentes da equipe deverão apresentar os documentos citados nos Art. 35º, 36º e 38º do Regulamento Geral à equipe de arbitragem.

**11.** No banco de reservas só poderão ficar os alunos-atletas e Comissão Técnica inscritos: Técnico, Assistente Técnico, médico e fisioterapeuta, cujos nomes deverão constar da relação de inscrição e se enquadrarem no Art. 68º do Regulamento Geral.

**12.** A entrada dos alunos-atletas na quadra para o aquecimento será feita tão logo a mesma esteja livre e após a autorização do árbitro.

a) O tempo de aquecimento na quadra dependerá do término do jogo anterior. Entretanto, será garantido o tempo mínimo de 05 (cinco) minutos para as equipes aquecerem na quadra de jogo.

b) O aquecimento inicial, a critério de cada equipe, poderá ser feito fora da quadra em local determinado pela Coordenação de Voleibol.

c) A apresentação dos alunos-atletas de cada equipe será de acordo com o protocolo estabelecido na Reunião Técnica da modalidade.

**13.** Na Fase Classificatória ou Chave Única, quando no mesmo grupo 02 (duas) ou mais equipes terminarem empatadas, o desempate far-se-á da seguinte maneira e em ordem sucessiva de eliminação:

a) Confronto direto entre as equipes empatadas na fase (utilizado somente no caso de empate entre 02 (duas) equipes);

b) Maior coeficiente de sets vencidos *average* em todos os jogos disputados pelas equipes na fase;

c) Maior coeficiente de *pontos average* em todos os jogos disputados pelas equipes na fase;

d) Sorteio.

#### **Observações:**

➤ Na hipótese da aplicação do critério de *sets ou pontos average*, dividir-se-á o número de sets ou pontos pró pelos sets ou pontos contra, considerando-se classificada a equipe que obtiver maior coeficiente;

➤ Quando, para cálculo de *sets ou pontos average*, uma equipe não perder nenhum set ou ponto, é ela a classificada, pois é impossível a divisão por zero, assegurando à equipe sem sets ou pontos sofridos a classificação pelo critério de *sets ou pontos average*;

➤ Quando, para cálculo de *sets ou pontos average*, mais de uma equipe não perder nenhum set ou ponto, será classificada, a equipe que tiver o número de sets ou pontos mais positivo em todos os jogos disputados na fase, pois tecnicamente seu resultado será maior.



**14.** Serão utilizados os seguintes critérios técnicos para classificar o melhor 2º lugar de todos os grupos da Fase Classificatória para a Fase Semifinal:

**14.1.** Os grupos com maior número de equipes terão eliminados todos os pontos e resultados obtidos nos jogos com o último lugar de cada grupo, deixando todos os grupos com mesmo número de equipes, para posteriormente passar para o próximo item e caso todos os grupos tenham o mesmo número de equipes passar-se-á automaticamente para o próximo item.

**14.2.** Será classificado o 2º lugar que tenha maior número de pontos ganhos;

**14.3.** Caso haja mais de uma equipe empatada na condição descrita no item anterior passar-se-á aos critérios específicos descritos a seguir, somente para os empatados;

**14.3.1.** Sets *average* (dividir os sets pró pelos sets contra, nos jogos realizados entre as equipes selecionadas na fase. Classifica-se o maior resultado);

**14.3.2.** Pontos *average* (dividir os pontos pró pelos pontos contra, nos jogos realizados entre as equipes selecionadas na fase. Classifica-se o maior resultado);

**14.3.3.** Sorteio.

**15.** Estará automaticamente suspenso do jogo subsequente na mesma modalidade/gênero, o (a) aluno(a) -atleta e/ou membro da Comissão Técnica que for desqualificado.

**a)** Não se aplica o disposto neste artigo, se antes do cumprimento da suspensão, o aluno-atleta e/ou membro da Comissão Técnica for absolvido pelo órgão julgante competente, desde que constante no termo de decisão do respectivo processo disciplinar, o não cumprimento da suspensão automática, nos termos da legislação desportiva vigente.

**b)** Para fins do disposto neste artigo entende-se por jogo subsequente o ocorrente na mesma competição, evento e no ano específico correspondente.

**16.** A participação de aluno-atleta ou integrante da Comissão Técnica, suspenso automaticamente implicará nos procedimentos adotados abaixo, além de ter relatório encaminhado para a Comissão Disciplinar para as providências cabíveis.

- Em caso de derrota da equipe infratora, o resultado do jogo será mantido;
- Em caso de vitória da equipe infratora, o resultado do jogo será revertido em favor da equipe adversária, considerando o placar do WxO (Vide Art. 66º do R.G).

**17.** Os casos omissos serão definidos pela Coordenação da Modalidade, em comum acordo com a Gerencia de Competição da FUME.

